ANÁLISE TÉCNICA DE APTIDÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Pregão Eletrônico nº: 023/2026

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na realização de inventário físico de bens patrimoniais móveis da Prefeitura de Caçador/SC.

DA ANÁLISE

Após análise da documentação apresentada, da qualificação técnica, da experiência comprovada e da capacidade operacional da empresa, conclui-se que a mesma demonstra condições técnicas e administrativas para a execução dos serviços de inventário físico dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Caçador.

A empresa demonstra conhecimento das boas práticas de gestão patrimonial, contemplando procedimentos de conferência física dos bens, identificação de inconsistências cadastrais, registro de bens não localizados, bens sem identificação patrimonial, bens inservíveis, ociosos ou em desuso, bem como a emissão de relatórios técnicos que subsidiem a Administração Pública na tomada de decisões relativas ao controle patrimonial.

A realização do inventário patrimonial permitirá à Administração obter informações atualizadas sobre a situação dos bens móveis, promovendo maior controle sobre o patrimônio público, identificação de divergências entre o patrimônio físico e o cadastro patrimonial, regularização de inconsistências, aperfeiçoamento dos controles internos e atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle.

Destaca-se ainda que a execução do inventário contribuirá para o fortalecimento da gestão patrimonial do Município, fornecendo dados confiáveis para futuras incorporações, baixas patrimoniais, transferências entre unidades administrativas, avaliações patrimoniais, planejamento de aquisições e elaboração das demonstrações contábeis.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada, a capacidade técnica demonstrada, a experiência da empresa na execução de serviços correlatos, a disponibilidade de recursos humanos e tecnológicos e a metodologia proposta para a realização dos trabalhos, manifesta-se favoravelmente quanto à aptidão da empresa para executar o inventário de bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Caçador.

Conclui-se, portanto, que a empresa reúne os requisitos técnicos necessários para desenvolver os serviços com eficiência, qualidade, observância das normas aplicáveis e atendimento às necessidades da Administração Municipal, estando apta à execução do objeto pretendido.

Caçador, 14 de julho de 2026.

GISLAINE SANTANA DE MORAES:07470201912

Assinado de forma digital por GISLAINE SANTANA DE MORAES:07470201912
Dados: 2026.07.14 16:01:32 -03'00'

Gislaine Santana de Moraes
Coordenadora do Setor de Patrimônio